



Procuradoria Jurídica  
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000  
(35) 3435.5205

 [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

*Inovação e Gestão de Resultados*



**PUBLICADO**

Extrema, 28 / 02 / 2020

**DECRETO Nº 3.731**

**DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal e dá outras providências.”**

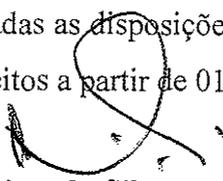
**Considerando** o ofício nº 016/2020 encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica a servidora **Alda Ignez Olivoti**, inscrita no CPF sob o nº 579.072.506-68, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo N1, registrada na matrícula nº 13, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 79 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

  
**João Batista da Silva**

**- Prefeito Municipal -**